



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ Nº 03.79.836/0001-80

LEI Nº 3.653, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Autoriza a aquisição de materiais elétricos para fazer uma extensão de rede elétrica”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir materiais elétricos para construção de uma extensão de rede elétrica para iluminação pública em locais próximos a captação do DIVAES, no valor de até R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º A despesa correrá conforme a seguinte dotação orçamentária:

1036.44.90.51.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--